



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Lote-I, do pregão presencial nº 80/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 30 de setembro de 2021, visando à prestação de serviços de metalúrgica sob registro de preços.

Porecatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

